



Decreto Nº 33 - de 14 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.198,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.198,00 (trinta e quatro mil e cento e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	4.280,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.280,00
Total da Unidade 03	R\$	4.280,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.620,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.620,00
Total da Unidade 11	R\$	20.620,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	9.298,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.298,00
Total da Unidade 13	R\$	9.298,00
Total da Instituição 02	R\$	34.198,00

Total Geral Acrescido **R\$ 34.198,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	3.280,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.280,00
Total da Unidade 02	R\$	3.280,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-155 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.620,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.620,00
Total da Unidade 11	R\$	20.620,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS	R\$	1.000,00
2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	9.298,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.298,00
Total da Unidade 13	R\$	10.298,00
Total da Instituição 02	R\$	34.198,00

Total Geral Anulado **R\$ 34.198,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 14 de Março de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
14 de março de 2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.808-08
Assessor(a) de Gabinete